



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES  
SENHORAS VEREADORAS**

REQUERIMENTO
APROVADO
02 - SESSÃO
DATA 16 /02 /2018
PRESIDENTE

*[Handwritten signature over the stamp]*

**REQUERIMENTO** 14/18

É sabido que o Brasil é uma Pátria muito quista aos imigrantes e, de fato, somos uma nação formada de diversas nacionalidades.

De acordo com o Observatório das Migrações Internacionais mais de 94 mil imigrantes ingressaram no mercado de trabalho em 2016, esse número não considera os imigrantes que trabalhem de forma irregular.

Considerando a preocupação com esses imigrantes e com o comércio que estão promovendo na Cidade de Praia Grande é que Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Delegado Federal responsável pela unidade da Região da Baixada Santista para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) Esses imigrantes senegaleses que estão em Praia Grande possuem regularidade com nosso País.
- 2) O que é exigido para um imigrante para que o mesmo possa permanecer em nosso País de acordo com a nova Lei de Imigração.
- 3) O comércio ilegal exercido por eles não se enquadra em crime tipificado pelas Leis brasileiras.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2018.

*[Handwritten signature of Dimas Antônio Gonçalves]*  
**DIMAS ANTONIO GONÇALVES**  
Vereador